



PORTARIA Nº 26/2025-L
De 27/01/2025

Altera o segundo período de gozo de férias da servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações, lotada na Gerência de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 07/07/2025.

Considerando a Portaria nº 56/2024-L, de 25/03/2024, que concede férias à servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações, lotada na Gerência de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem gozadas em dois períodos: 27 a 29 de maio de 2024 e de 06 a 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Portaria nº 193/2024-L, de 19/12/2024, que concede licença-maternidade à servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações, lotada na Gerência de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 17/12/2024 (17/12/2024 a 15/04/2025);

Considerando a Petição nº 43/2025, de 24/01/2025, em que a servidora solicita alteração do segundo período de gozo das férias, suspenso em virtude de licença-maternidade decorrer no mesmo período.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo de férias da servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações lotada na Gerência de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, concedidas nos termos da Portaria nº 56/2024-L, de 25/03/2024, a serem usufruídas no período de 07 a 18/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de janeiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.